



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2025

Altera o Demonstrativo 7, do anexo de metas fiscais da Lei nº 1.843, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 254 do Regimento Interno, e tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 029/2025, resolve enviá-lo a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, para os fins constitucionais.

Art. 1º O Demonstrativo 7, do anexo de metas fiscais da Lei nº 1.843, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/ Programa/ Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana principal	Anistia	Secretaria de fazenda/ Departamento de Tributação/ Contribuintes	R\$ 450.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	Os valores das renúncias previstas, foram considerados na estimativa da receita.
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana principal	Isenção	Secretaria de fazenda/ Departamento de Tributação/ Contribuintes	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	Os valores das renúncias previstas, foram considerados na estimativa da receita.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Anistia	Secretaria de fazenda/ Departamento de Tributação/ Contribuintes	R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00	Os valores das renúncias, foram considerados na estimativa da receita.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - - ISSQN Principal	Anistia	Secretaria de fazenda/ Departamento de Tributação/ Contribuintes	R\$ 22.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	Os valores das renúncias previstas, foram considerados na estimativa da receita.
Taxas Diversas	Anistia	Secretaria de	R\$	R\$	R\$	Os valores das





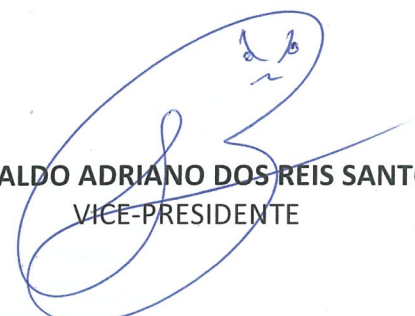
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

		fazenda/ Departamento de Tributação/ Contribuintes	210.000,00	100.000,00	50.000,00	renúncias previstas, foram considerados na estimativa da receita.
TOTAL:			R\$ 989.000,00	R\$ 518.000,00	R\$ 317.250,00	Os valores das renúncias previstas, foram considerados na estimativa da receita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 24 de junho de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
PRESIDENTE


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO

